



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 124/13

DATA: 23/12/2013

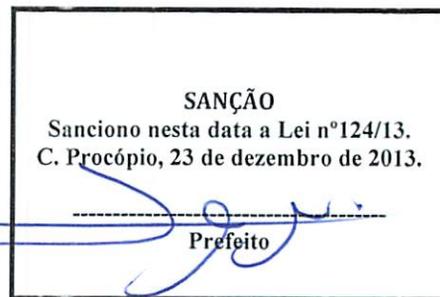
SÚMULA: Dá-se o nome de **PRAÇA da BÍBLIA**, à área em frente ao Terminal Rodoviário.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:



Art. 1º- Dá nome de **PRAÇA da BÍBLIA**, à área verde, localizada na confluência das Ruas das Cravinhas e Av. Dom Pedro I, em frente ao Terminal Rodoviário no Bairro Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**  
Prefeito

**CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração

